



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



RESOLUÇÃO Nº 007/2021

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 146 do Regimento Interno deste Augusta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Regimento Interno desta Casa Legislativa para modificar o § 2º do art. 165, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º as moções serão lidas, discutidas e votadas na fase do expediente da mesma sessão de sua apresentação, excetuando-se as moções de pesar que por sua natureza dispensam deliberação e votação pelo Plenário, somente devendo constar a sua leitura e posterior remessa aos familiares do falecido.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 17 de novembro de 2021.

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO

Vereador-Autor